



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 41/2025/PRPG/UFG

Processo nº 23070.042558/2025-09

Goiânia, data na assinatura.

Às

Coordenações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Universidade Federal de Goiás

Assunto: Implementação do sistema EADmin para processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.042558/2025-09.

Prezados(as) Coordenadores(as) e Vice-Cordenadores(as),

1. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal de Goiás (PRPG/UFG) informa que o sistema EADmin, desenvolvido pelo Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR/UFG), passa a ser a ferramenta institucional fortemente recomendada para a condução dos processos seletivos de discentes nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* desta Universidade.

2. O EADmin, que já se encontra em sua versão, foi reformulado com foco na melhoria da usabilidade, segurança, escalabilidade e flexibilidade, oferecendo às coordenações maior controle e autonomia na configuração e gestão dos editais.

3. Para facilitar a transição, e permitir que as coordenações se familiarizem com suas funcionalidades, foi disponibilizado um ambiente de testes, que pode ser acessado de forma imediata e autônoma. Todo trabalho executado neste ambiente poderá ser espelhado no ambiente de produção, isto é, poderá ser aproveitado para o lançamento de um edital do PPG já no EADmin.

4. Destacamos, ainda, que a gravação da reunião de apresentação do EADmin encontra-se disponível na Área do Coordenador, aba PAGPG, contendo informações detalhadas sobre o uso da ferramenta, podendo ser acessada por meio do seguinte endereço: https://drive.google.com/file/d/1WnY2qZXn9oWI7KYdLIwlz0iVoLgPbHxz/view?usp=drive_link. Bem como, o Manual de Utilização do Sistema EADmin, disponível a seguir: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1333/o/Manual_EADmin.docx.pdf.

5. A expectativa é de que os Programas iniciem progressivamente a utilização do sistema como plataforma oficial, promovendo a padronização, a segurança dos dados e a eficiência administrativa dos processos seletivos no âmbito da pós-graduação da UFG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 20/08/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5577373** e o código CRC **35790BB9**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.042558/2025-09

SEI nº 5577373